



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 (VINTE NOVE) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, PESCA E URBANISMO - SEAPUR.

Às 15:00 hs, conforme convocação publicada no Diário Oficial nº 74 de 26 de setembro de 2022, os conselheiros se reuniram, na data e local acima indicado para a reunião extraordinária. A chamada foi feita, estando presentes os seguintes conselheiros: Anderson Chaves (titular SECAD), Anderson Torres (suplente - ServBúzios), Augusto Pascoal (suplente - Raízes), Carlos Cordeiro (suplente - AETUCUNS), Eduardo Rodrigues (titular - SEAPUR), Evanildo Nascimento (titular - SEAPUR), Felipe Simas (Suplente - SEAPUR), Jorge Tardin (titular - AETUCUNS), Marco Antônio Costa (titular - SEME), Marcos Santos da Silva (titular - ServBúzios), Mônica Casarin (titular - AMOCA), Ricardo Monteiro (suplente AMA-ARETE), Rodrigo Viana (titular - SEOD), Thomas Weber (titular - AHB); além dos representantes da sociedade civil: Cláudia Martins (lixo zero), Denise Morand (Bonecas Negras), Kátia Pirá (lixo zero), Kelly Moreira da Silva (NEA-BC) e Roberto Campolina (SEAPUR). Tendo sido verificado quórum de quatorze (14) conselheiros - entre titulares e suplentes, conforme constam da folha de presença, foi iniciada a reunião às 15:13, apresentada a pauta do dia: 1) **Aprovação da ata da reunião de 13 de setembro de 2022;** 2) **Deliberação sobre a proposta do Plano de Ação da SEAPUR para 2022/2023;** 3) **Deliberação sobre aplicação de recursos do FMMA em saneamento básico.** O Presidente deu boas-vindas a todos os presentes iniciou a reunião com o item 1) **Aprovação da ata da reunião de 13 de setembro de 2022** - perguntou se todos haviam lido a ata da reunião anterior e colocou em votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Passou então para o item 2) **Deliberação sobre a proposta do Plano de Ação da SEAPUR para 2022/2023** - o Presidente perguntou se todos os presentes haviam analisado a proposta de Plano de Ação Anual da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo e se algum conselheiro gostaria de comentar. A conselheira Mônica Casarin, da AMOCA e o conselheiro Augusto Pascoal da Associação Raízes se manifestaram entregando suas propostas. Como forma de ordenar o debate sobre as propostas apresentadas, foi apresentada em tela a proposta da SEAPUR e passou a debater cada item em separado. Os itens 01 (Desenvolvimento de Estudos para Implantação da TPA) e 02 (Desenvolvimento de Estudos para Implantação do Plano de Gestão Costeira) foram aprovados sem comentários. No item 03 (Equipar GMA, Fiscalização e Licenciamento) foi apresentada ações já realizadas e um orçamento abaixo do esperado; foi sugerido a inclusão de capacitação dos agentes e convênios com institutos e laboratórios para estudos e análises. No item 04 (Modernização da Administração Pública) a conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para lembrar que a Lei Complementar nº 741/09 - CMMA em seu art. 13 determina que *"O CMMA não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município, por intermédio do órgão responsável da Administração Pública Municipal, tomar as providências necessárias para a efetiva instalação e funcionamento do Conselho, garantindo-lhe infraestrutura e condições materiais, adequadas à execução plena de suas competências"*, e portanto não se poderia usar estes recursos para despesas correntes de administração. O secretário Evanildo Nascimento pediu a palavra para lembrar que, no ano passado, houve o mesmo debate e que o representante da Procuradoria Municipal havia informado que não seria ilegal. Iniciou-se um debate e decidiu-se pela votação imediata da inclusão deste item no PAA. Votaram a favor da inclusão os seguintes conselheiros: Anderson Chaves* (titular SECAD), Eduardo Rodrigues (titular - SEAPUR), Evanildo Nascimento (titular - SEAPUR), Jorge Tardin (titular - AETUCUNS), Marco Antônio Costa (titular - SEME), Marcos Santos da Silva* (titular - ServBúzios), Ricardo Monteiro (suplente AMA-ARETE), Rodrigo Viana (titular - SEOD). Os conselheiros do ServBúzios e da SECAD pedem para constar em ata que votam a favor da proposta, porém com necessidade de modificar o artigo 13 da Lei nº 701. Votaram contra a proposta, por entender que seria irregular perante a atual Lei nº 701 os seguintes conselheiros: Augusto Pascoal (suplente -



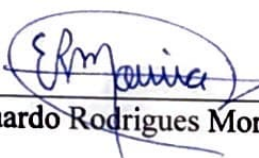
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

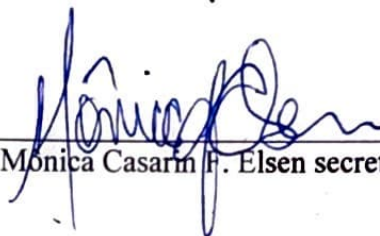
Raízes), Mônica Casarin (titular – AMOCA e Thomas Weber (titular - AHB). Contato os votos a proposta foi aprovada por 8 votos a favor e 03 votos contra. No item 05 (Manutenção Administrativa e Operacional do Sistema Municipal de Ambiente) a conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para lembrar que no ano passado já havia sido informado que não se pode usar essa verba para o Sistema Municipal de Meio Ambiente, visto que o SMMA é composto por diversas secretarias e até pela Câmara Municipal. Que o correto seria dotar o Sistema Municipal de Informações Ambientais – SMIA. No item 06 (Preservação, Conservação e Educação Ambiental) foi lembrado a inclusão de sugerido que a Educação Ambiental tivesse um programa separado para ela. No item 07 (Implantação da Coleta Seletiva) a proposta era de fazer um projeto piloto elaborado pela consultora (Ambienge). Foi sugerido um aporte mais abrangente do programa, incluindo estudos e propostas de um programa municipal de coleta seletiva. No item 08 (Recuperação ambiental de área degradada) não havia nada a se modificar. No item 09 (Desenvolvimento de estudos para implantação do Plano de Manejo da APA do Mangue de Pedra) foi sugerido a ampliação do programa para a elaboração de planos de manejo de outras Unidades de Conservação também, já que existem 09 UCs, e nenhuma delas, até o momento, têm seus planos. No item 10 (Desenvolvimento de Estudos para Urbanização da Lagoa de Geribá e implantação da primeira fase), 11 (Desenvolvimento de Estudos para Urbanização da Lagoa da Ferradura), 12 (Intervenção em estruturas para o Ecoturismo) e 13 (Delimitação das Fronteiras das Unidades de Conservação e Áreas Verdes) não houveram sugestões de alterações. No item 14 (Ações de Gerenciamento de Controle Ambiental) foi sugerida sua retirada, visto que seu objetivo já estava coberto no item 06. No item 15 (Edital para Projetos Ambientais de Organizações não Governamentais da Sociedade Civil) foi sugerido um aumento na dotação. No item 16 (Revisão do Plano Diretor) foi sugerida sua retirada visto que fere a Lei nº 701. Os conselheiros presentes também sugeriram outros programas/projetos a serem criados, como o Saneamento, a Manutenção de Bens e as Indenizações. Visto que ainda haviam muitas questões a serem debatidas, decidiu-se pela criação de um grupo de conselheiros para revisar os textos propostos e montar um Plano de Ação Anual único, que será enviado a todos os conselheiros, por e-mail e será votado em uma próxima reunião. O Grupo foi montado com os seguintes conselheiros: Augusto Pascoal, Eduardo Rodrigues, Mônica Casarin e Rodrigo Vianna; além dos funcionários da SEAPUR: Bernardo Corty e Melyna Gonçalves. Sem mais inscitos para debate, passou-se para o item 3) **Deliberação sobre aplicação de recursos do FMMA em saneamento básico**—O Presidente explicou que a Secretaria de Obras, Saneamento e Drenagem está elaborando um projeto de canalização e coleta do valão de Cem Braças, que seria levado até a Estação de Tratamento de Esgoto. Foi apresentado aos conselheiros a planta baixa de um projeto o qual não era possível identificar como seria implantado o projeto, falou-se em possível ligação do canal no sistema de Tempo Seco, porém nenhum dos presentes soube informar, com correção, o que de fato será feito. Alguns conselheiros argumentaram que não se poderia decidir sobre esse investimento com as poucas informações fornecidas; e que, caso o projeto realmente preveja a utilização do Sistema de Tempo Seco, não será possível usar os recursos do FMMA. Todos os conselheiros presentes concordaram com a necessidade de se investir em Saneamento – no caso esgotamento sanitário –porém discordaram dos possíveis valores a serem investidos. Um grupo sugeriu o valor de R\$ 5 milhões e outro o valor de R\$ 09 milhões. A conselheira Mônica Casarin lembrou que o saldo atual do FMMA é de cerca de 24 milhões e que existem muitos projetos a serem implantados no município; lembrou ainda que o FMMA perdeu 60% dos seus recursos, justamente com o argumento do Executivo de que a parte de saneamento não precisaria dos recursos do FMMA. Após um breve debate decidiu-se pela votação dos valores. A proposta de R\$ 09 milhões teve os votos dos seguintes conselheiros: Anderson Chaves (titular SECAD), Eduardo Rodrigues (titular - SEAPUR), Evanildo Nascimento (titular - SEAPUR), Jorge Tardin (titular - AETUCUNS), Marco Antônio Costa (titular - SEME), Ricardo Monteiro (suplente AMA-ARETE), Rodrigo Viana (titular - SEOD) e Thomas Weber (titular - AHB). A



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

proposta de R\$ 5 milhões teve os votos do seguintes conselheiros: Augusto Pascoal (suplente - Raízes), Marcos Santos da Silva (titular - ServBúzios) e Mônica Casarin (titular - AMOCA), saindo vencedora a proposta de R\$ 9 milhões por 08 votos contra 03. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 18:07 hs, da qual foi lavrada a presente ata pela secretária executiva, e que vai assinada por ela e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Eduardo Rodrigues Moreira – Presidente


Mônica Casarin F. Elsen secretária executiva